

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº/2023

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores.
Ver. Jefferson de Oliveira.
Canela – RS.

A Vereadora **Carmen Lucia Seibt de Moraes**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 155¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo o presente Pedido de Informação:

- Que seja informado pelo Poder Executivo, quais os instrumentos jurídicos (contratos e afins), que foram usados para a doação dos terrenos e casas que integram o Projeto Renascer;

JUSTIFICATIVA

A presente informação irá ser utilizada para estudo e repasse a comunidade, sendo que a habitação é uma das grandes demandas do município.

Desta forma, solicitamos as informações acima.

Canela, 10 de agosto de 2023.



Carmen Lucia Seibt de Moraes
Vereadora - PSDB/Canela

¹ Art. 155 Qualquer Vereador poderá encaminhar, por intermédio da Mesa, pedido de informação sobre atos ou fatos atribuídos aos demais Poderes, cuja fiscalização seja de interesse ao Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais, ou sobre matéria em tramitação na Casa.